



PORTARIA G.P. N°.: 790, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO COSTA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 000.094, CPF: 311.163.021-87, **14 (quatorze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO COSTA	CATALÃO -GO	02/05/2019	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	04/05/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	07/05/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	09/05/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	11/05/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	13/05/2019		R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	14/05/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	16/05/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	18/05/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	21/05/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	23/05/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	25/05/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	28/05/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	30/05/2019		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 570,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO

Prefeita Municipal